

ACÃO

Coluna Senado aprova projeto que prevê ensino religioso

Medida altera artigo da LDB que estabelece serem aulas ministradas sem ônus aos cofres públicos

BRASÍLIA — O plenário do Senado aprovou ontem, por votação simbólica, mas depois de um debate polêmico, o projeto de lei que prevê a inclusão do ensino religioso na educação básica paga pelo Estado. O projeto altera artigo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) ao retirar do texto a expressão "sem ônus para os cofres públicos" quando se referia ao ensino religioso nas escolas brasileiras. Isso significava que cada Igreja, e não o Poder Público, como ocorria até a sanção da lei, em janeiro deste ano, seria responsável pelo pagamento dos salários dos professores que lecionassem a disciplina.

A expressão causou mal-estar nas relações da Igreja Católica com o governo. A Conferência Nacional

dos Bispos do Brasil (CNBB) chegou a ameaçar recorrer o Supremo

Tribunal Federal (STF) com uma

ação direta de inconstitucionalida-

de para retirar a expressão.

O projeto dispõe ainda que a disciplina deverá ter caráter ecumênico, além de ser facultativa aos alunos, como já estava previsto na LDB. A proposta vai à sanção do presidente Fernando Henrique Cardoso.

O texto do projeto originalmente apresentado pelo deputado Nelson Marchezan (PSDB-RS) foi aprovado pelo Senado da forma como veio da Câmara. Mas provocou muita polêmica entre os senadores. A senadora Benedita da Silva (PT-RJ), representante dos evangélicos, contestou o dispositivo que prevê a participação de uma entidade civil formada por diferentes denominações religiosas para a definição dos conteúdos da disciplina.

O projeto manteve a liberdade de pais e alunos optarem pela matrícula na disciplina de ensino religioso. Mas exigiu que o Estado pague aos professores e que os sistemas de ensino regulamentem os procedimentos para a definição dos conteúdos da disciplina.